**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 165/SVMA/2013**

**CONTRATO Nº 010/SVMA/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.078.888-3**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº** 001/SVMA/2013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 85.490.746/0001-83.

**OBJETO:** Locação de veículos com quilometragem livre para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, em conformidade com o descrito no ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Retificação de valor contratual.

**VALOR MENSAL APÓS O ADITIVO:** R$ 7.841,76 (sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)

**VALOR TOTAL ANUAL APÓS O ADITIVO:** R$ 94.101,12 (noventa e quatro mil, cento e um mil reais e doze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.2610.6.650.3.3.90.39.00.00

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **VALTER ANTONIO DA ROCHA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA.G/2013, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **REFERENCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Lamenha Lins, nº 1607, Rebouças, Curitiba, PR, CEP: 80250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 85.490.746/0001-83, fone: (41) 3072-1100 / fax: (41) 3072-1101, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VALTER GRITSCH**, Sócio Gerente, RG nº 662.797-SSP/SC, CPF/MF sob o nº 007.920.200-49, residente e domiciliado na Rua Bruno Figueira, nº 2.054. CEP: 80730-380, Curitiba, PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por 461/467, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado às fl. 671, publicado no DOC de 04/12/2013, pág. 157, do processo administrativo em epígrafe e resolvem aditar o Contrato nº 010/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA
## DA RETIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

**1.1.** O **valor contratual mensal** é de **R$ 7.841,76** (sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), e o **valor anual** é de **R$ 94.101,12** (noventa e quatro mil e cento e um reais e doze centavos), e não como constou.

## CLÁUSULA SEGUNDA
## DA RATIFICAÇÃO

**2.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos o despacho de fls 642/643, as demais cláusulas do termo de Aditamento n° 102/SVMA/2013 e demais condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**
VALTER ANTONIO DA ROCHA
CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO
Em: 08/01/2014
SVMA-SGA-Pag. 61

**REFERENCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**
VALTER GRITSCH
CONTRATADA

Maria Aparecida R. Camargo
SVMA.GIDAF.52

**TESTEMUNHAS:**

1. _____
**Nome:** Solange Fersonck
**R.G. nº** 784628435 SP

2. _____
**Nome:** Lúcia Regina Ferreira Dantas
**R.G. nº** 15.484.645-4